



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.381/2024

Nomeia membro em substituição e altera a alínea “a” do inciso I do artigo 1º e o artigo 3º do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024, que “Nomeia os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal (Biênio 2024/2026), Diretoria Executiva e Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, conforme a Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011”.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX e artigo 177, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as determinações da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal do Município de Três Corações – Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências”;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 635, de 18 de outubro de 2023, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR”;

Considerando a ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR realizada em 19 de dezembro de 2024, parte integrante deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR (Biênio 2024/2026), nos termos do Art. 9º e seus incisos, da Lei nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024, a saber:



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

"Art. 1º

I – MEMBROS EFETIVOS:

a) JOSÉ AYRES DE BRITO – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal, em substituição a RAFAEL DA SILVA BASTOS;

....."(NR)

Art. 2º Fica alterado o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica nomeada, com a aprovação pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, a servidora pública municipal efetiva, Eliana de Fátima Pereira Maurício, Diretor-Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR, nos termos do Art. 13, da Lei nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011." (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 26 de dezembro de 2024.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Avisa localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG 26 de dezembro de 2024.


Cintia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

ATA DA REUNIÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS NO ANO DE 2024

– 19 DE DEZEMBRO DE 2024 –

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024, às 14h41min, reuniram-se nas dependências do Iprecór a Presidente da autarquia Eliana de Fátima Pereira Mauricio, o Responsável Administrativo e Financeiro, Sr. José Ayres de Brito, os membros dos conselhos Administrativo e Fiscal, bem como Presidente do Controle Interno, Sr. André Luís Ribeiro. A presente reunião teve como objetivo da prestação de contas do ano de 2024. Após as boas-vindas a Sra. Eliana iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. Falou da homologação e convocação do Concurso; sobre a certificação dos Conselheiros. O Sr. José Ayres falou sobre a importância do Concurso. A Sra. Eliana explicou sobre a efetivação e os cargos comissionados, com a cessão, por parte do município, dos servidores Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Sérgio Rosa Bandeira e Rafael da Silva Bastos, o qual foi APROVADA a nova reestruturação por unanimidade pelos presentes. O Sr. Sérgio explicou sobre o treinamento que será realizado com os futuros servidores efetivos. A presidente do Instituto falou sobre o saldo positivo da Taxa Administrativa e solicitou aprovação da aplicação deste saldo, o qual foi APROVADO por unanimidade pelos presentes. A Sra. Patrícia verbalizou os valores existentes da Taxa Administrativa. A Diretoria Executiva explicou sobre a futura construção de sede própria. A Sra. Eliana agradeceu o Sr. José Ayres e o Sr. André Ribeiro que estão em transição de funções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião às 15h05min, ocasião em que lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim, Rafael da Silva Bastos, secretário designado para esta reunião.

André Luís Ribeiro

Cristina Maria Ferreira Gonçalves

Diógenes José Francisco

Eberton Borges Luiz

Edson Antônio Silva

Eliana de Fátima Pereira Mauricio

José Ayres de Brito

Lúcia Maria Felipe

Luiz Henrique Alves de Albuquerque

Mariza Borges



Instituto de Previdência Municipal de
Três Corações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"
"Terra do Rei Pelé"
CNPJ: 11.201.980/0001-07
CNPJ: 11.201.980/0001-07

Patrícia de Melo Carvalho Cerutti

Patrícia de Melo Carvalho Cerutti

Rafael da Silva Bastos

Sérgio Rosa Bandeira

Thiago Luz Rodrigues

Rafael da Silva Bastos
Sérgio Rosa Bandeira
Thiago Luz Rodrigues

Sônia de Fátima Salviano

Sônia de Fátima Salviano